



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 053, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

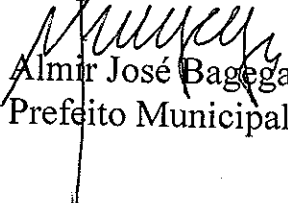
Concede férias a Secretário Municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,


CONCEDE

Ao Secretário Municipal da Saúde e Saneamento, **CRISTIANO CARVALHO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 02 de fevereiro à 03 de março de 2015, referente ao período aquisitivo de 08 de março de 2014 a 07 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 09 de fevereiro de 2015.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.